

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

INSCRIÇÃO PARA O CURSO PRESENCIAL – ATUAÇÃO DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Fundação Municipal Crê-Ser.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas.

Além disso, em primeiro de abril de 2023 a Lei n. 14.133/2021, anova Lei de licitações e contratos administrativos, substituiu em definitivo as Leis 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos), a 10.520/2002 (Lei do Pregão) e a 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratação - RDC), promovendo mudanças no cotidiano de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública que, a partir desta data, deverão aplicar apenas a nova lei.

O que se propõe, portanto, é a realização de contratações sob a égide da nova lei, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida, o que garantirá, em certa medida, contratações mais seguras, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de controle.

Justifica-se, portanto, a inscrição no curso presencial de ATUAÇÃO DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021

Diante do exposto, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimateção do procedimento.

3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

Será efetuada a inscrição do Sr.º Lúcio Timóteo Monteiro – Controlador Interno da Fundação Municipal Crê-Ser – Matrícula 1198 e, posteriormente, empenhada e liquidada.

4. DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS

4.1. Especificações, Quantidades e Preços Estimados

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT.:	R\$ TOTAL:
01	INSCRIÇÃO PARA O CURSO PRESENCIAL – ATUAÇÃO DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021.	01	1.500,00	1.500,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha pela empresa para a realização da inscrição para o curso levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela empresa LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, o servidor recebe de fato o ensino proposto.

Dessa forma, fica evidenciado que as inscrições para curso da empresa LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, é uma das melhores opções para a capacitação do Controle Interno da Fundação Municipal Crê-Ser.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Realizar a inscrição no Curso no formato PRESENCIAL para ATUAÇÃO DOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021.

5.2. Fornecimento de material de apoio.

João Monlevade, 08 de março de 2024.

Nádia Cota Guimarães
ASSESSORA TÉCNICA DE DIRETORIA